



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 10ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2001.

UNICA APROVADO S 2001
S D I S C U S S A O
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. CLEBER FURLAN

SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. CLEBER FURLAN, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira, faz a leitura do Salmo 16, versículos 1 ao 3.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de abril de 2001 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de abril de 2001 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3. Ofícios n.ºs. 734, 735, 748, 760, 761, 762, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 801 e 805/2001, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações e Requerimento n.º 008/2001, dos senhores Vereadores – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4. Ofício s/n.º, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando Manifesto contra a instalação pela Ecolar do CTR Bandeirantes, nas proximidades do Município de Caieiras – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Em seguida, são lidos e encaminhados Secretaria para as devidas providências, os seguintes:

- Ofício s/ n.º, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Governo do Estado de São Paulo.

- Ofício n.º 083/2001, da Secretaria Municipal de Esportes de Caieiras.

- Ofício n.º P. n.º 741/2001, da Câmara Municipal de Diadema.

- Convite do Instituto de Estudos Municipais IEM.



Câmara Municipal de Caieiras

- Comunicado n.º CM 015021/2001, do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Convite da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

6. Projeto de Lei n.º 3.396/2001, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município ao Clube Recreativo da Terceira Idade de Caieiras e dá outras providências – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

7. Projeto de Lei n.º 3.397/2001, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Institui o Programa de Renda Mínima vinculada à Educação “Bolsa Escola” e dá outras – Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

8. Projeto de Lei n.º 3.398/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002 e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Projeto de Decreto Legislativo n.º 132/2001, da Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo sobre Aprovação das Contas do Município de Caieiras, do Prefeito, relativas ao exercício de 1996 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

O Vereador Adriano Cesar da Silveira Zambelli, requer seja o Projeto de Decreto Legislativo n.º 132/2001, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de onze votos favoráveis e um contrário, da Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira.

Diante da aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Adriano Cesar da Silveira Zambelli, o senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 132/2001, na Ordem do Dia da presente sessão.



Câmara Municipal de Caieiras

10. Requerimento n.º 009/2001, de autoria do Vereador João Alves Ferreira, solicitando ao Prefeito Municipal, que determine a abertura de uma Comissão de Sindicância, para apurar acúmulo de cargo remunerado pela Servidora e Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, no período de novembro/90 até janeiro/97. O senhor Presidente coloca o Requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesmo colocado em votação, sendo aprovada pelo "quorum" de dez votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores Hercílio Cesário de Almeida e Milton Valbuza Silveira.

11. Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria para as devidas providências as seguintes:

- Indicações n.ºs. 328, 329, 330, 332, 333, 334, 344/01, do Vereador Paulo Roberto Ózio.

- Indicação n.º 331/01, dos Vereadores Paulo Roberto Ózio, Gerson Moreira Romero, Roberto Hamamoto e Adriano Cesar da Silveira Zambelli.

- Indicações n.ºs. 335, 336 e 337/01, do Vereador Gerson Moreira Romero.

- Indicações n.ºs. 338, 340, 341, 342 e 343/01, do Vereador Selmo Gonçalves de Oliveira.

- Indicações n.ºs. 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351/01, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

- Indicações n.ºs. 352 e 353/2001, do Vereador Dr. Cleber Furlan.

- Indicação n.ºs. 354/01, do Vereador João Alves Ferreira.

- Indicação n.º 355/01, dos Vereadores Paulo do Carmo Monteiro e Isaura Ferreira Neves Pereira.



Câmara Municipal de Caieiras

- Indicações n.ºs. 356 e 357/2001, do Vereador
Dr. Roberto Hamamoto.

- Indicações n.ºs. 358 e 359/2001, do Vereador
Agnaldo José Corrêa de Campos.

Não havendo mais matérias para o Expediente
da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos
senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez
minutos. Usa da palavra o Vereador: Hercílio Cesário de Almeida.

Não havendo mais oradores para o Tema
Livre, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem
início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei n.º 3.390/01, do senhor
Prefeito Municipal, dispondo sobre Altera Dispositivo de Lei que especifica e
dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das
Comissões. O Vereador Paulo do Carmo Monteiro, requer a retirada do
referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor
Presidente coloca o requerido pelo Vereador Paulo do Carmo Monteiro em
votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei n.º 3.391/01, do senhor
Prefeito Municipal, dispondo sobre Acrescenta Zud- 48, como Perímetro de
Zona de Uso Diversificado. Com o Parecer Favorável das Comissões de
Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir a
Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, que solicita nos termos do artigo
178, § 2º, do Regimento Interno da Câmara, que conste em Ata, Parecer em
Separado: "Como Membro da Comissão supra mencionada, em relação ao
Projeto de Lei n.º 3.391/2001, de autoria do Poder Executivo, a respeito da
mudança de ZUD-48, da Rua São Cristóvão, venho dar o seguinte parecer:



Câmara Municipal de Caieiras

Contrário, pelos motivos e fatos a seguir alegados: 1. A palavra Zoneamento tem o seguinte conceito jurídico e técnico, é uma divisão física do solo em microregiões ou zonas em que promovem usos uniformes, é um procedimento urbanístico, que tem por objetivo regular o uso da propriedade do solo e dos edifícios em áreas homogêneas no interesse coletivo do bem-estar da coletividade. 2. Com base nesse princípio e ferindo nitidamente o Princípio fundamental da Administração Pública, qual seja, o Princípio da Impessoalidade, pois se está legislando em nome de um proprietário específico, visto que, só foi solicitada, a mudança de um único lote, dentro de uma rua que está inserida num bairro residencial e não foi apresentado nenhuma manifestação dos vizinhos, que serão afetados diretamente é que meu parecer é contrário.”. Continua em discussão. Para discutir o Vereador Hercílio Cesário de Almeida. Para discutir, o Vereador Roberto Hamamoto, que após a discussão, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Roberto Hamamoto em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei n.º 3.395/01, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá denominação a próprio municipal que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Decreto Legislativo n.º 132/2001, da Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo sobre Aprovação das Contas do Município de Caieiras, do Prefeito, relativas ao exercício de 1996 – Projeto de Decreto Legislativo incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Adriano Cesar da Silveira Zambelli. O senhor Presidente coloca o Projeto em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado através de votação nominal, pelo “quorum” de nove votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Vereadores: Adriano Cesar da Silveira Zambelli, Agnaldo José Corrêa de Campos, Gerson Moreira Romero, João Alves Ferreira, Mercedes Sartori Fiore, Paulo do Carmo Monteiro, Paulo Roberto Ózio, Roberto Hamamoto e Selmo Gonçalves de Oliveira. Votaram contrários a aprovação do Projeto os Vereadores: Hercílio Cesário de Almeida e Isaura Ferreira Neves Pereira. Absteve-se em votar o Vereador Milton Valbuza Silveira, que solicita nos termos do artigo 169, do Regimento



Câmara Municipal de Caieiras

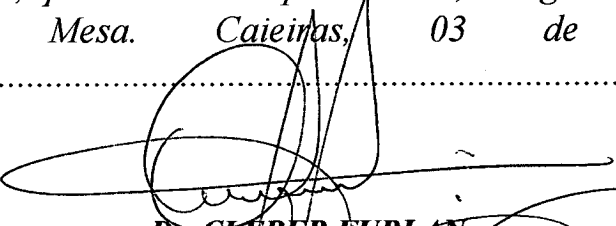
Interno, conste em ata que participou da votação das contas do Prefeito do exercício de 1996 na Legislatura anterior e que seria incoerente votar novamente.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em Livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra a Vereadora Isaura Ferreira Neves Pereira, Hercílio Cesário de Almeida, Selmo Gonçalves de Oliveira e Roberto Hamamoto..

Não havendo mais Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 2001, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 03 de maio de 2001.....


-DR. CLEBER FURLAN-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Parecer em separado

Como membro da Comissão supra mencionada, em relação ao Projeto de Lei nº 339,1/2001 de autoria do Poder Executivo, a respeito da mudança de ZUD - 48, da Rua São Cristovão venho dar o seguinte parecer: Contrário, pelos motivos e fatos a seguir alegados;

1. A palavra Zoneamento tem o seguinte conceito jurídico e técnico: é uma divisão física do solo em microregiões ou zonas em que promovem usos uniformes, é um procedimento urbanístico, que tem por objetivo regular o uso da propriedade do solo e dos edifícios em áreas homogêneas no interesse coletivo do bem-estar da coletividade.

2. Com base nesse princípio e ferindo nitidamente o Princípio da fundamental da Administração pública, qual seja, o Princípio da Impessoalidade, pois se está legislando em nome de um proprietário específico, visto que, só foi solicitada, a mudança de um único lote, dentro de uma rua que está inserida num bairro residencial e não foi apresentada nenhuma dos vizinhos, que serão afetados diretamente é que meu parecer é contrário

art 178 § 2º - declarar meu voto.

SECRETARIA PI AS
PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE